



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 14.111/16
Hora 09:54

01 ABR. 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Res.:
Ass.: *Franciele*

Of. nº 066/16 - GPC

Carazinho, 31 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 032/16

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 032/16**, desta data, que Autoriza desafetação de área, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

A desafetação de área de 5.064,00m² na Vila Floresta visa a construção de uma Escola de Educação Infantil, pleiteada junto ao MEC/FNDE.

Solicitamos a apreciação sob regime de urgência em virtude da necessidade de conclusão da matrícula pertinente a área em questão, para posterior inserção da documentação necessária no sistema do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza desafetação de área.

Art. 1º Fica o Município de Carazinho autorizado a desafetar um terreno urbano, sem benfeitorias, com área total de 5.064,00m² (cinco mil e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Gervásio Norberto Leite, lado par, esquina com a Rua Eugenio Weidlich, lado ímpar, no quarteirão formado por mais as Ruas Cid Bivar da Rocha e Rio Negro, no loteamento denominado "Loteamento Floresta – anexo I", na Vila Floresta, nesta cidade, **no setor 01, quadra 98, lote 04**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, 84,40m com o lote 01 do Município de Carazinho; ao **SUL**, 84,40m com a Rua Eugênio Weidlich; ao **LESTE**, em 20,00m com o lote 02 da CORSAN e em 40,00m com o lote 03 do Município de Carazinho e ao **OESTE**, em 60,00m com a Rua Gervásio Norberto Leite, conforme Memorial Descritivo, Mapa de Localização e matrícula nº 40.431, do Livro n.º 2, do Registro de Imóveis de Carazinho, que são partes integrantes desta Lei.

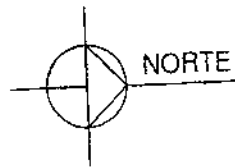
Art. 2º A área descrita no artigo 1º desta Lei, destina-se a construção de uma Escola de Educação Infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2016.



RENATO SÜSS
Prefeito



RUA GERVÁSIO NORBERTO LEITE

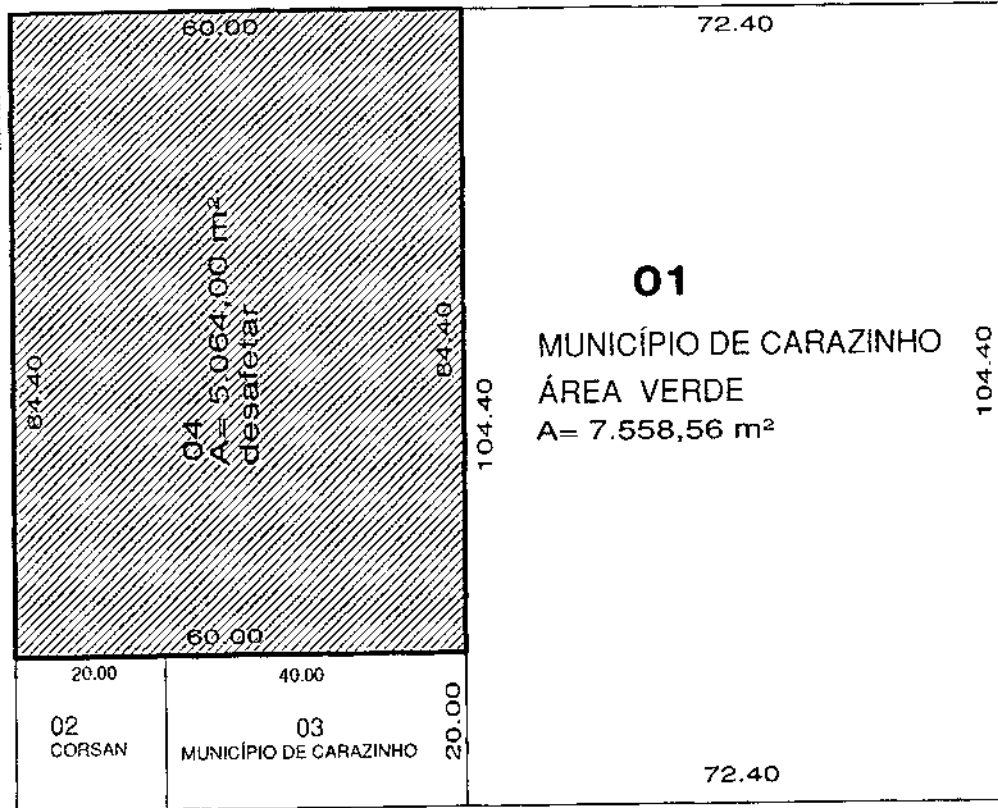
PAR

ÍMPAR

PAR

RUA EUGÊNIO WEIDLICH

RUA RIO NEGRO



ÍMPAR

RUA CID BIVAR DA ROCHA

Valdete B. J. Tamimi
Engº Civil
CREA-RS 57 799

Alexandre R. Schneider
Engº Civil - CREA 120011 - D

Pedro L. Pires
Engº Civil - CREA 160791 - D

SETOR 01, QUADRA 98, LOTE 01

MATRÍCULA Nº 40.431



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN

DESAFETAÇÃO

PRAÇA LOTEAMENTO FLORESTA - ANEXO 01 - CARAZINHO RS

PREFEITO:

RENATO SUSS

PROJETO:

ÁREA TOTAL:

12.622,56 m²

ÁREA DESAFETADA:

5.064,00 m²

ESCALA

1 : 1 300

DATA:

MARÇO/16

DESENHO:

LORIVAL...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SEPLAN

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

MATRÍCULA: **40.431**

DESAFETAÇÃO

ÁREA DESAFETADA

Um terreno urbano, sem construção, com área total de **5.064,00 m²**, (cinco mil e sessenta e quatro metros quadrados), situada na Rua Gervásio Norberto Leite lado par, esquina com a Rua Eugenio Weidlich, lado ímpar, no quarteirão formado por mais as Ruas Cid Bivar da Rocha e Rio Negro, no loteamento denominado "Loteamento Floresta – anexo 01", na Vila Floresta, nesta Cidade, **lote 04 da quadra 98 do setor 01**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao norte**, 84,40m com o lote 01 do Município de Carazinho; **ao sul**, em 84,40m com a Rua Eugênio Weidlich; **ao leste**, em 20,00m com o lote 02 da CORSAN e em 40,00m com o lote 03 do Município de Carazinho; e, **ao oeste**, em 60,00m com a Rua Gervásio Norberto Leite.

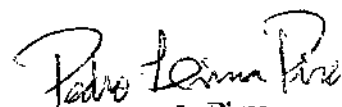
ÁREA REMANESCENTE (área livre de uso público)

Uma área de terras urbanas, sem construção, com área total de **7.558,56 m²**, (sete mil, quinhentos e cinqüenta e oito metros e cinqüenta e seis decímetros quadrados), situada entre as Ruas Cid Bivar da Rocha lado ímpar, Gervásio Norberto Leite lado par, e Rio Negro lado par, no quarteirão formado por mais a Rua Eugênio Weidlich, no loteamento denominado "Loteamento Floresta – Anexo 01, na Vila Floresta, nesta Cidade, **lote 01 quadra 98 setor 01**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao norte**, 104,40m com a Rua Rio Negro; **ao sul**, numa parte em 84,40m com o lote 04, e noutra parte em 20,00m com o lote 03; **ao leste**, em 72,40m com a Rua Cid Bivar da Rocha; e, **ao oeste**, em 72,40m com a Rua Gervásio Norberto Leite.

Carazinho, 02 de março 2.016.


Valdete B. J. Tamimi
Eng^o Civil
CREA-RS 57 799


Alexandre R. Schneider
Eng^o Civil - CREA 120011 - D


Pedro L. Pires
Eng^o Civil - CREA 160791 - E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula	Nº	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Fls.	Matrícula
	40.431	COMARCA DE CARAZINHO Estado do Rio Grande do Sul Livro Nº 2 - Registro Geral	01	Nº 40.431
		Carazinho, 16 de fevereiro de 2016		
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS, sem construção, com 12.622,56 m² (doze mil, seiscentos e vinte e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), situada no quarteirão formado pelas Ruas Cid Bivar da Rocha (lado ímpar), Eugênio Weidlich (lado ímpar), Gervásio Norberto Leite (lado par), e Rio Negro (lado par), no loteamento denominado "Loteamento Floresta - Anexo 01", na Vila Floresta, nesta Cidade, lote 001 da quadra 098 do setor 001, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 104,40 m (cento e quatro metros e quarenta centímetros) com a Rua Rio Negro; ao sul, numa parte em 84,40 m (oitenta e quatro metros e quarenta centímetros) com a Rua Eugênio Weidlich, e noutra parte em 20,00 m (vinte metros) com o lote 003; ao leste, numa parte em 72,40 m (setenta e dois metros e quarenta centímetros) com a Rua Cid Bivar da Rocha e noutra parte em 40,00 m (quarenta metros) com o lote 003, e noutra parte em 20,00 m (vinte metros) com o lote 002; e, ao oeste, em 132,40 m (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros) com a Rua Gervásio Norberto Leite. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARAZINHO, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com domicílio na Avenida Flores da Cunha, 1264, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 39.045 do Livro 2-Registro Geral deste Ofício. Eu, <u>Romeu Nedeff</u> (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.718 - Livro 1-Y, de 12/02/2016. E. R\$17,10. Selo: 0110.03.1400009.17005 = R\$0,70. P.E. R\$4,10. Selo: 0110.01.1600001.06903 = R\$0,40. Av. 1-40.431, de 16 de fevereiro de 2016. DESTINAÇÃO. Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme a matrícula n. 39.045 (Av.1) do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, o imóvel desta matrícula destina-se a Área Livre de Uso Público do loteamento denominado "LOTEAMENTO FLORESTA - ANEXO 01". Eu, <u>Romeu Nedeff</u> (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.718 - Livro 1-Y, de 12/02/2016. E. R\$30,80. Selo: 0110.03.1400009.17006 = R\$0,70. P.E. R\$4,10. Selo: 0110.01.1600001.06904 = R\$0,40.				

Registro de Imóveis
Carazinho-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Carazinho-RS
Rel. Débora C. Richter da Silva
Registradora
CPF 635.164.460-72
Christian Cassol Richter
Substituto
CPF 096.113.380-27

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Carazinho-RS, 19 de fevereiro de 2016, às 10:15:59.

Total: R\$20,80
Certidão 1 página: R\$7,60 (0110 01 1600001.06969 = R\$0,40)
Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0110 01 1600001.06967 = R\$0,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0110 01 1600001.06968 = R\$0,40)

VALIDADE DE 30 DIAS

Elenice Meira Vogelmann
Elenice Meira Vogelmann - Escrevente

Elenice Meira Vogelmann
CPF 003.733.070-55
Escrevente